



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA |
| PROCOLO                       |
| Recebido em, ...08.12.21...   |
| <i>JA Almeida</i>             |
| Responsável                   |

## ATA DA QUARTA SESSAO DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021 DA COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

No dia 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal nº 016.2021, que DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 277/07 QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si próprio como relator do referido Projeto de Lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

*Juliano Lima dos Santos*  
Juliano Lima dos Santos  
Presidente

*José Oliveira Barreto*  
José Oliveira Barreto  
Vice Presidente

*Regina Lima de Carvalho*  
Regina Lima de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 09.12.21

*J. Almeida*  
Responsável

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer Nº 003/2021

Esta comissão, recebeu para análise o ao Projeto de Lei Municipal nº 016.2021, que DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 277/07 QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o projeto de lei em análise obedece aos princípios constitucionais.

**Conclusão:** Mediante a análise, este relator dá parecer pela legalidade do Projeto de Lei Municipal nº 016.2021, que DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 277/07 QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de Orçamento, Finanças, em 09 de dezembro de 2021

*Juliano Lima dos Santos*  
Juliano Lima dos Santos  
Presidente – Relator

*José Oliveira Barreto*  
José Oliveira Barreto  
Vice Presidente

*Regina Lima de Carvalho*  
Regina Lima de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita



**ATA DA QUINTA SESSAO DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021  
DA COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi feita a leitura do parecer do Projeto de Lei Municipal nº 016.2021, que DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 277/07 QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação por unanimidade. e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Juliano Lima dos Santos  
Presidente – Relator

José Oliveira Barreto  
Vice Presidente

Regina Lima de Carvalho  
Membro